

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento do professor Raymundo Barboza Vianna, no último dia 22/04/2025 em Vitória da Conquista, aos 81 anos.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **moção de Pesar pelo falecimento do professor Raymundo Barboza Vianna, no último dia 22/04/2025 em Vitória da Conquista, aos 81 anos.**

JUSTIFICAÇÃO:

A comunidade acadêmica da Bahia e a cidade de Vitória da Conquista se entristecem com o falecimento do Professor Raymundo Barboza Vianna. Com vasta e consistente produção acadêmica e pedagógica, Licenciado em Letras pela Universidade Federal da Bahia, Bacharel em Direito pela Fundação Nordeste Mineiro - Teófilo Otoni - MG com MBA em Gestão de Pessoas pela Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR.

Foi Presidente da Mantenedora da Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR. Iniciou sua carreira profissional no ano de 1966, atuando como Professor Regente do Ensino Fundamental I e da Língua Inglesa e Redação no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio em Escolas da Rede Estadual e Particular.

Exerceu a função de Vice-Diretor e Diretor de algumas Unidades Escolares da Rede Estadual do Município de Vitória da Conquista, foi também um dos fundadores do colégio Opção. Uma vida dedicada ao desenvolvimento da educação, contribuindo de forma significativa e transformadora para a formação de jovens e adultos.

Pelo exposto, é que venho prestar uma justa homenagem a este professor, que faz parte da história de Vitória da Conquista e da Bahia, manifestando meu profundo pesar pelo seu falecimento, ao tempo em que nos irmanamos em solidariedade com os familiares, comunidade acadêmica e amigos.

Que seja dado conhecimento desta moção de pesar à família do homenageado.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO FALCÃO

Dep. Estadual – PCdoB

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

[nome_deputado1]